









EUTANÁSIA NA MEDICINA VETERINÁRIA: UMA REVISÃO DE LITERATURA

ABREU, Sabrina¹ MADUREIRA, Eduardo Miguel Prata²

RESUMO

A eutanásia veterinária é um procedimento complexo e controverso que envolve a morte compassiva de animais para aliviar seu sofrimento. Embora seja uma prática legal e aceita na medicina veterinária, ainda há debates em torno de suas implicações éticas e morais. É uma opção compassiva para animais doentes, feridos ou em estágio terminal, cujo sofrimento é irreversível e intolerável. É realizada por profissionais de saúde animal treinados e qualificados, com o objetivo de garantir uma morte indolor e rápida. Antes de tomar a decisão de realizar a eutanásia, é importante que os proprietários recebam informações e suporte adequados para entenderem as opções disponíveis e as consequências dessa decisão. Os veterinários desempenham um papel importante ao fornecer orientações éticas aos proprietários, ajudandoos a tomar uma decisão informada e responsável. Apesar de ser uma prática que visa aliviar o sofrimento dos animais, ainda existem questões éticas a serem consideradas. Alguns argumentam que a eutanásia deve ser baseada apenas no bemestar do animal, enquanto outros questionam se fatores como o custo do tratamento ou a conveniência dos proprietários também devem ser considerados. É essencial que a discussão em torno da eutanásia na medicina veterinária continue buscando um equilíbrio entre o cuidado compassivo aos animais e a consideração dos valores éticos e morais envolvidos. Cada caso deve ser avaliado individualmente, levando em consideração a qualidade de vida do animal e a incurabilidade de doenças. A eutanásia veterinária é realizada com cuidado e respeito, garantindo uma morte tranquila para o animal. Os métodos utilizados devem ser humanitários e não causar dor ou desconforto. A decisão de realizar a eutanásia é difícil, mas em algumas situações pode ser a melhor opção para aliviar o sofrimento e proporcionar uma morte digna aos animais.

PALAVRAS-CHAVE: morte, humanitária, sofrimento.

1. INTRODUÇÃO

A eutanásia na medicina veterinária é um tema complexo e controverso que levanta várias questões éticas e morais. A eutanásia é a prática de induzir a morte em animais que estão sofrendo de forma irreversível e intolerável. Na medicina veterinária, muitas vezes é considerada como uma opção compassiva para acabar com o sofrimento de animais doentes, feridos ou em estágio terminal. No entanto, a decisão de realizar em um animal de estimação não é fácil e deve ser cuidadosamente considerada, levando em conta o bem-estar do animal, a qualidade de vida e o impacto emocional nos proprietários.

A eutanásia veterinária é um procedimento realizado por profissionais de saúde animal treinados e qualificados, com o objetivo de garantir que a morte ocorra de forma indolor e rápida. Antes da eutanásia, é importante que os proprietários recebam informações e suporte adequados para entenderem as opções disponíveis e as consequências dessa decisão. Os veterinários também desempenham um papel importante ao fornecer orientações e conselhos éticos aos proprietários,

¹ Aluna do último ano de Medicina Veterinária do Centro Universitário FAG. E-mail: sabreu1@minha.fag.edu.br

² Mestre em Desenvolvimento Regional e Agronegócios. Professor do Centro Universitário FAG. E-mail: eduardo@fag.edu.br











ajudando-os a tomar uma decisão informada e responsável sobre a eutanásia de seu animal de estimação.

Embora a eutanásia seja uma prática legal e aceita na medicina veterinária, ainda existem debates em torno de suas implicações éticas. Alguns argumentam que a eutanásia é uma forma de aliviar o sofrimento dos animais e oferecer-lhes uma morte digna. No entanto, outros questionam se a decisão de realizar a eutanásia deve ser tomada apenas com base no bem-estar do animal, ou se fatores como o custo do tratamento ou a conveniência dos proprietários também devem ser considerados. É essencial que a discussão em torno da eutanásia na medicina veterinária continue, buscando um equilíbrio entre o cuidado compassivo aos animais e a consideração dos valores éticos e morais envolvidos.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A morte sem sofrimento, sem dor, misericordiosa e digna é o que caracteriza a eutanásia. A morte, mesmo sendo um processo natural e inevitável, as vezes, devido a episódios indesejáveis, pode ser adiantada, afim de disponibilizar conforto ao animal, ou, até mesmo, acabar com a sua dor (FRANÇA, 2001).

Dentro desse contexto, é necessário acentuar o termo sacrifício, o que se refere a morte de animais, anterior ou posterior à sua utilização em projetos científicos. Par alguns povos, o mesmo termo pode estar relacionado a ritos religiosos, com homenagens, adorações e oferendas, principalmente na antiguidade (SPINOSA; GÓRNIAK; BERNARDI, 2006).

Hoje em dia, a questão em si deixou de ser tão polêmica, sendo discutida abertamente entre médicos veterinários e tutores. Alguns deles, indo contra a ação, não aceitam que a agonia vire morte, antecipando-a, mesmo que a finalidade maior seja evitar o sofrimento. Por outro lado, existem os apoiadores da causa, que defendem valores de incurabilidade, sofrimento insuportável e inutilidade (FRANÇA, 2001).

Dentro da realidade brasileira, existe um protejo de lei em que é buscada a legalização da eutanásia em humanos, proibida até os dias atuais. Esse projeto busca o fim do sofrimento físico e psíquico, sem dor. Isso é explicado e proposto na Declaração Universal dos Direitos do Homem, para a pessoa não tenha apenas o direito de vida, mas, também, de morte (PESSINI; BARCHIFONTAINE, 2005).





Entretanto, na Medicina Veterinária, buscando eliminar processos dolorosos ou incuráveis, a técnica é realizada, de forma ética com o paciente. Todavia, diante do cenário atual, a palavra tem mudado de significado, trazendo apenas a morte a um animal doente. Isso acabou sendo alterado por conta das outras finalidades e situações geradas (SPINOSA; GÓRNIAK; BERNARDI, 2006).

As zoonoses, por exemplo, submetem o animal a um longo tratamento, de custo financeiro alto, que muitas vezes, deixará o animal apenas sem sintomas, não curado, trazendo a ideia de eutanasiar-lo, ou ainda, impedir que o contaminado não transmita a doença, devido ser um hospedeiro (ARTACHO, 2009).

Ainda, casos em que o tutor decide pela vida do animal, alegando razões como os gastos econômicos com o animal ou falta de condição para manter possíveis recém-nascidos, insatisfação com o comportamento ou pelo simples fato do mesmo não querer mais o animal, o que poderia ser simplesmente resolvido com a procura de outro tutor para o pet (SPINOSA; GÓRNIAK; BERNARDI, 2006).

Em contrapartida, existem outras hipóteses e opiniões, como a questão inicial, de acabar com o sofrimento ou em casos de doenças sem cura, evitando a continuação do problema. Levando isso em conta, o correto pela pratica é que grande parte dos casos de eutanásia seriam realizados em animais com câncer terminal (SANTOS; MONTANHA, 2011).

Dentro do termo eutanásia, ainda é possível subdividi-la em eutanásia passiva e ativa. A primeira se dá em casos onde é finalizada as medias terapêuticas as quais estariam prolongando a vida do animal. Já a segunda, consiste no sacrifício do animal acometido por alguma doença. Em casos de experimentos, é preciso provar que o animal submetido ao fim da vida, de forma indolor, esteja com algum problema justificável (SANTOS; MONTANHA, 2011).

Essa forma de ação remete ao fim da vida do animal sem desconfortos, como dor ou asfixia, logo, o método mais utilizado é aquele que leva a uma parada respiratória e cardíaca. Outra preocupação é quanto ao método que deverá ser escolhido perante a espécie, número e utilização do animal pós-morte (MASSONE, 2003).

Referente aos fármacos, que podem ser utilizados, os muitos letais ou tóxicos por mais que parecem ótimos para a eutanásia, não são utilizados, visando a falta de bem-estar relacionada a esse uso. A escolha do princípio ativo deve estar relacionada não só a morte tranquila, mas também, a praticidade de uso do método. Armas de fogo, cloreto de potássio, por exemplo, são práticos, todavia, geram convulsões e estiramento, sendo visualmente desagradáveis, principalmente para o tutor do animal. Ainda, é possível associar diferentes medicamentos, buscando uma melhor eficiência, com







14-15-16 MAIO - 2024



diminuição de efeitos adversos, já que não existe um agente ideal para ser utilizado em qualquer processo de eutanásia (MASSONE, 2003).

3. MATERIAIS E MÉTODOS

Este artigo utilizou-se da metodologia da revisão bibliográfica tendo sido executada através do fichamento de vários artigos e materiais bibliográficos sobre o tema.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em conclusão, a eutanásia é um assunto complexo e delicado, que envolve a morte de animais de forma misericordiosa para evitar o sofrimento. Embora haja opiniões divergentes, a discussão sobre a eutanásia é cada vez mais aberta e transparente na área da medicina veterinária. É importante considerar a ética e a humanidade ao tomar a decisão de realizar a eutanásia, levando em conta a qualidade de vida do animal e a incurabilidade de doenças.

Na medicina veterinária, a eutanásia é realizada com cuidado e respeito, garantindo uma morte tranquila para o animal. É fundamental que os métodos utilizados sejam adequados para que não causem dor ou desconforto. Cada caso deve ser avaliado individualmente, levando em consideração o bem-estar do animal e a decisão do tutor.

A eutanásia é uma difícil escolha a ser feita, mas em algumas situações pode ser a melhor opção para aliviar o sofrimento e proporcionar uma morte digna aos animais.











REFERÊNCIAS

ARTACHO, N.S. A leishmaniose no brasil e o conflito ideológico: eutanásia ou tratamento. Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas—UniFMU. São Paulo, 2009.

FRANÇA, G. V. Eutanásia, um enfoque ético-político. Bioética e Biodireito. **Caderno Jurídico**. Escola Superior do Ministério Público de São Paulo. São Paulo, Ano I, n. 2, p. 111-129, 2001.

MASSONE, F. **Anestesiologia veterinária**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, p. 235- 239, cap. 20, 2003.

PESSINI, L.; BARCHIFONTAINE, C. P.; **Problemas Atuais de Bioética**. 7. ed. São Paulo: Centro Universitário São Camilo, p. 584, 2005.

SANTOS, L. A. C.; MONTANHA, F. P. Eutanásia: Morte Humanitária. **Revista Científica Eletrônica de Medicina Veterinária**, v. 1, p. 1-17, 2011.

SPINOSA, H. S.; GÓRNIAK, S. L.; BERNARDI, M. M. **Farmacologia aplicada à medicina veterinária**. Rio de Janeiro: Guanabara koogan, 4ª edição, p. 790 – 794, 2006.